

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0015309-95.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Financiamento de Produto

Requerido: Angela Maria Gil Requerido: Itaú Card Banco Itaú Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 26 de Junho de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem: 1497/12

Vistos.

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo anunciado pelas partes às fls. 115/116 e, em consequência JULGO EXTINTA a presente ação com fundamento no art. 269, III e V do CPC.

Homologo, ainda, a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 26 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA